



**Universidade Federal
do Amapá**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – 2021



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às diretrizes prescritas na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021-SFC/CGU, a Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Amapá apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna com as ações executadas de janeiro a dezembro do exercício de 2021. Os trabalhos de auditoria foram concentrados no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2021 e buscaram agregar valor à gestão, contribuindo com o aperfeiçoamento dos controles internos administrativos, gestão de risco e processo de governança.

Nos tópicos seguintes serão apresentados: composição de servidores lotados na Audint; o quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT/2021, bem como os informes acerca da contabilização de benefícios financeiros e não financeiros e o resultado de Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade – PGMQ. Ainda, a posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT/2021, relacionando os previstos e finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão. Dentro desse tópico será demonstrado o quantitativo de recomendações emitidas, as atendidas, não atendidas e as em andamento.

2. QUADRO EFETIVO DE SERVIDORES DA AUDINT

No ano de 2021, os trabalhos de auditoria foram executados por 2 (dois) auditor, conforme qualificação abaixo:

Quadro 1 – Estrutura de Pessoal da Auditoria Interna

Nome	Cargo	Formação
Thaise Lamara Almeida Carvalho	Auditora (Chefe da Auditoria)	Graduada em Direito, Mestre em Planejamento e Políticas Públicas, com especialização em Docência do Ensino Superior
Davi de Araújo Sampaio	Auditor (Substituto)	Graduada em Direito, Mestre em Planejamento e Políticas Públicas, com especializações em Direito Tributário e Advocacia Trabalhista

Em outubro de 2021, houve substituição da chefia em conformidade com o Regimento da Auditoria da Universidade Federal do Amapá – AUDINT/UNIFAP, Resolução nº. 1, de 02 de junho de 2021. Anteriormente, a titularidade era do auditor Davi de Araújo, passando a ser exercida pela auditora Thaise Lamara, cuja nomeação foi submetida ao Condir e, posteriormente, à CGU, sendo aprovada e formalizada pela Portaria nº. 0085/2022.

3. AÇÕES E ATIVIDADES EXECUTADAS EM 2021

As ações de auditoria foram executadas em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2021, sendo contempladas 14 (quatorze) atividades/ações, e desse montante, foram realizadas 13 (treze), cumprindo o Plano em quase sua totalidade.

Quadro 2 - Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria:

STATUS	NÚMERO DE AÇÕES PAINT/2021
PLANEJADAS	14
FINALIZADOS	13
NÃO CONCLUÍDOS	0
NÃO REALIZADOS	0
REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	0

3.1 AÇÕES PREVISTAS E FINALIZADAS

As ações previstas e realizadas foram: 5 (cinco) relatórios de auditoria, 01 (um) Plano de Anual de Auditoria Interna, 01 (um) Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN (2020), 1 (um) Relatório/Parecer do Relatório de Gestão, atualização do Regimento Interno, 01 (um) Relatório Semestral, 01 (uma) Contabilização de Benefícios financeiros e não financeiros, ações de capacitação dos auditores, monitoramento das recomendações da Unidade de Auditoria, Controladoria Geral da União-CGU e determinações do Tribunal de Contas da União- TCU.

Em relação à alocação da força de trabalho considerando o número de auditores (dois) e carga horária das atividades executadas, ficou distribuído da seguinte forma:

Quadro 3 – Demonstrativo da alocação da força de trabalho

ALOCÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	
ATIVIDADE	HH PREVISTAS
Serviços de auditoria	1388
Capacitação dos auditores	173
Monitoramento de Recomendações	338
Gestão e Melhoria de Qualidade	0
Gestão Interna	1230
Reserva técnica	55
Outros	0

Os serviços de auditoria são referentes às auditorias realizadas no ano de 2021, a capacitação corresponde ao somatório da carga horária dos cursos realizado pelos auditores. Em relação à Gestão Interna são compreendidos o montante de horas destinado: a elaboração do RAIN/2020, do Relatório/ Parecer do Relatório de Gestão de 2020, do PAINT/2022, Relatório Semestral, da Contabilização de benefícios financeiros e não financeiros e da atualização do Estatuto da Audint, bem como ações referente gestão de recursos materiais e humanos e atendimento de demandas externas e internas.

Quanto à reserva técnica, compreendem-se as horas destinadas ao assessoramento da Alta Gestão e demais unidades. No ano de 2021, não houve a realização de auditoria extraordinária, de forma que, a carga horária do item em questão contabilizou somente as horas destinadas ao assessoramento à gestão.

3.1.1 Serviços de Auditoria:

Segue abaixo as informações dos relatórios de auditoria realizados em 2021:

RELATÓRIO N°: 2021001

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria operacional

ORDEN DE SERVIÇO: 01/2021

OBJETO: Despesas de custeio, Sustentabilidade e Programa de gestão

SETOR AUDITADO: PREFEITURA, PROAD E PROPLAN.

PERÍODO: Fevereiro a Abril de 2021

RECURSOS AUDITADOS: R\$ 3.608.221,24 (três milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e um reais e vinte e quatro centavos)

AUDITORES: Davi de Araújo Sampaio e Thaise Lamara A. Carvalho

RELATÓRIO N°: 2021002

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de acompanhamento e avaliação de gestão

ORDEM DE SERVIÇO: 01/2021

OBJETO: Auxílio financeiro para aquisição de equipamentos eletrônicos e pacote de internet

SETOR AUDITADO: PROEAC/DACE

PERÍODO: Maio e junho

RECURSOS AUDITADOS: R\$742.420,00(setecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e vinte reais)

AUDITORA: Thaise Lamara A. Carvalho

RELATÓRIO N°: 2021003

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria operacional

ORDEM DE SERVIÇO: 03/2021

OBJETO: Transparência n relação entre Unifap e Fundações de Apoio

SETOR AUDITADO: PROPLAN E PROAD

PERÍODO: Julho a Setembro

AUDITOR: Davi de Araújo Sampaio

RELATÓRIO N°: 2021004

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria operacional

ORDEM DE SERVIÇO: 04/2021

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Institucional- Governança

SETOR AUDITADO: PROPLAN/DEPLAN

PERÍODO: Novembro e Dezembro

AUDITORA: Thaise Lamara A. Carvalho

RELATÓRIO N°: 2021005

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria operacional

ORDEM DE SERVIÇO: 05/2021

OBJETO: Compras Emergenciais

SETOR AUDITADO: PROAD e DICONT

PERÍODO: Novembro e Dezembro

AUDITOR: Davi de Araújo Sampaio

As auditorias resultaram em 44 recomendações, destas, 15 foram implementadas e 29 estão em andamento, conforme quadro a seguir:

Quadro 4 – Demonstrativo das recomendações

Auditoria	Recomendações emitidas	Situação		
		Implementadas	Não implementadas	Em andamento/vicendas
Despesas de custeio, Sustentabilidade e Programa de Gestão	6	1	0	5
Auxílio financeiro para aquisição de equipamentos eletrônicos e pacote de internet	3	3	0	0
Transparência na relação entre a Unifap e Fundações de Apoio	32	10	0	22
Compras Emergenciais	1	1	0	0
Plano de Desenvolvimento Institucional	2	0	0	2
TOTAL	44	15	0	29

3.1.2 Ações de Gestão Interna

As ações que compõem a gestão interna são:

3.1.2.1 Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAIN-T

O RAIN-T referente ao exercício de 2020 foi elaborado em conformidade com a IN nº. 9/2018 – SFC/CGU (ainda vigente na época), publicado na *home page* da Audint para consulta pública.

3.1.2.2 Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna de 2022

O PAINT/2022 foi realizado em aderência a Instrução Normativa nº. 05/2021-SFC/CGU, que substitui a IN nº. 9/2018-SFC/CGU. O Plano foi aprovado pela CGU (ID

1049199 no Sistema E-Aud) e, posteriormente, enviado ao Conselhor Diretor- CONDIR para apreciação e aprovação, sendo formalizada pela Resolução nº. 1, de 23 de fevereiro de 2022.

3.1.2.3 Elaboração do Relatório e Parecer do Relatório de Gestão de 2020

O Relatório da Unidade de Auditoria Interna é componente do Relatório de Gestão da Unifap, sendo elaborado segundo a metodologia descritas nas orientações provenientes do TCU que determinam os conteúdos e a estrutura das informações que deve compor o relatório. Em relação ao Parecer do Relatório de Gestão, esse é peça suplementar do Relatório de Gestão da Unifap relativo ao exercício de 2020, disposto pela Decisão Normativa – TCU 187/2020, conforme estabelece o artigo 15, § 6º do Decreto 4.304/2002 e previsto no artigo 10, V do Estatuto da Audint, Resolução nº. 03/2021- CONDIR/UNIFAP.

Cumprir ressaltar que o relatório referente ao relatório de gestão foi realizado junto ao parecer, como peças integradas e complementares, em virtude de compreender os trabalhos de auditoria do ano de 2020, o diagnóstico da Universidade considerando apenas sua relação à vulnerabilidade a riscos, por meio da aplicação de metodologia relacionada à Auditoria Baseada em Riscos (ABR) nos trabalhos descritos no RAINTE do ano de 2020, em consonância com o que dispõe a IN nº 03/2017 e 09/2018-SFC/CGU (essa última, na época vigente ainda).

Destaca-se que em respeito ao princípio de auditoria da proficiência e zelo, em todos os relatórios foram analisados os controles administrativos da instituição, trazendo como relevância a ação de avaliação dos processos existentes nas unidades auditadas no que consta aos trabalhos específicos realizados nestes setores e que constituem objeto das auditorias, não cabendo avaliar processos que não foram objetos de auditoria, em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº03/2017 – SFC/CGU.

3.1.2.4 Contabilização de benefícios financeiros e não financeiros

A Unidade de auditoria encaminhou à CGU, por meio do Sistema E-aud, a contabilização de benefícios financeiros e não financeiros dos anos de 2019, 2020 e 2021 em cumprimento a Instrução Normativa nº. 05/2021- SFC/CGU e Instrução Normativa nº. 4, de 11 de junho de 2018.

O quadro 5, detalhado abaixo, apresenta a consolidação de benefícios oriundos da atuação da Audint/UNIFAP do exercício de 2021 e dos exercícios anteriores não contabilizados anteriormente, acompanhada da indicação da classe:

Quadro 5 – Consolidação dos benefícios relativos ao exercício de 2021

BENEFÍCIOS FINANCEIROS	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	R\$0,00
Valores Recuperados:	R\$0,00
Valor Total de Benefícios Financeiros:	R\$0,00
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal:	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional:	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	19
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	3
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	24

Os benefícios elencados são derivados do monitoramento das recomendações das auditorias de 2021, e das auditorias dos anos anteriores que foram atendidas no exercício de 2021.

Como destaque para a atuação da Unidade de Auditoria, os valores que foram auditados no ano de 2021 soma-se R\$ 4.371.890,04 (quatro milhões, trezentos e setenta e um

mil, oitocentos e noventa reais e quatro centavos), conforme demonstração a seguir, especificado por auditoria.

Quadro 6 – Demonstrativo de valores auditados em 2021

VALORES AUDITADOS		
VALOR	AUDITORIA	OBJETO AUDITADO
3.608.221,04	001/2021	Despesas de custeio, Sustentabilidade e Programa de Gestão
742.420,00	002/2021	Auxílio financeiro para aquisição de equipamentos eletrônicos e pacote de internet
-	003/2021	Transparência na relação entre a Unifap e Fundações de Apoio
21.249,00	004/2021	Compras Emergenciais
-	005/2021	Plano de Desenvolvimento Institucional
4.371.890,04	TOTAL AUDITADO	

Salienta-se que apesar dos valores acima não corresponderem a benefícios financeiros, eles são importante, pois diretamente ou indiretamente correspondem a benefícios não financeiros, e auxiliaram as Unidades sobre suas atividades, os riscos inerentes e os controles internos.

3.1.2.5 Relatório Semestral de Auditoria Interna

Em cumprimento às diretrizes da Instrução Normativa nº. 09, de 09 de outubro de 2018, revogada, mas ainda vigente no ano de 2021, a Audint enviou o relatório semestral ao Conselho Diretor – CONDIR e a Gestão Superior, sendo o mesmo publicado na página da Audint, <https://www2.unifap.br/audint/relatorios/relatorio-semester/relatorio-semester-2021/>.

3.1.2.6 Atualização do Regimento Interno

Em obediência à Instrução Normativa da CGU nº. 13/2020, a Portaria CGU nº. 2737/2017, ao Acórdão 1093/2018 – Plenário TCU, o artigo 3º, incisos VI e X da Lei 11.091/05, bem como o que dispõem os princípios norteadores de auditoria e direito, com o da autonomia técnica, objetividade e proficiência, reformulou-se o Estatuto da Auditoria

Interna da Universidade Federal do Amapá, sendo aprovado pelo Conselho Diretor e formalizado através da Resolução nº. 01/2021.

3.1.3 Monitoramento de Recomendações

A Audint/Unifap comunica todas as recomendações por meio dos relatórios finais das auditorias realizadas, os quais são encaminhados à Unidade de Controle Interno- UCI, vinculada à Reitoria. A UCI fica incumbida de fazer a gestão junto às unidades auditadas, auxiliando no controle interno e, para tanto, transforma as recomendações dos relatórios de auditoria em processo administrativo e, dessa forma, a Audint realiza o monitoramento das recomendações, analisando o atendimento ou não das mesmas.

Em relação às recomendações da CGU, o monitoramento é realizado através do Sistema E-Aud, daquele órgão, e no caso das determinações do TCU, por meio do Sistema Conecta.

3.1.4 Capacitação

A Instrução Normativa nº. 05/2018-SFC/CGU, prevê o mínimo de 40 horas de capacitação para cada auditor interno por ano. Nesse sentido, no ano de 2021, o incentivo ocorreu em treinamentos e cursos de capacitações referentes à área de auditoria governamental ou temática relacionada aos trabalhos de auditoria nas ações previstas no PAINT/2021. No quadro 7, apresentam-se os cursos realizados pelos auditores com a indicação da carga horária:

Quadro 7 – Demonstrativo das ações de capacitações realizadas

AUDITORA THAISE LAMARA		
Auditoria e Controle para Estatais	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	20hs
Sustentabilidade na Administração Pública	Escola Superior do Tribunal de Contas da União	28hs
Auditoria Governamental	Universidade Corporativa- UNIEDUCAR	60hs
TOTAL		108HS

AUDITOR DAVI SAMPAIO		
Gestão da Inovação no Setor Público	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	20hs
Criando cursos na plataforma de cursos livres da Unifap	Unifap	20hs
Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	25hs
TOTAL		65 hs

Inferese do quadro acima, a priorização de cursos gratuitos e a distancia, por meio virtual, em virtude das medidas de isolamento social originadas pela pandemia COVID-19. Ademais, certifica-se o cumprimento do mínimo da carga horária de 40 horas de capacitação estabelecida pela instrução supracitada.

3.2 AÇÃO PREVISTA NO PAINT/2021 E NÃO REALIZADA

A única ação que prevista no PAINT/2021 que não foi realizada foi a aplicação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade –PGMQ, devido ao atraso na aprovação do Programa pelo Conselho Diretor, conforme explicitado a seguir:

3.2.1 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade –PGMQ

A Instrução Normativa nº. 03, de 09 de junho de 2017 dispõe no item 106 que a Unidade de Auditoria Interna Governamental deve “instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas, tendo por base os requisitos estabelecidos por este referencial técnico, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema”.

Nesse sentido, a Audint encaminhou o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, por meio do processo eletrônico nº. 23125.034423/2019-31, em 04 de dezembro de 2019. Todavia, apesar de ainda não aprovado o PGMQ foi previsto no PAINT/2021 (ação, item 13, “aplicar o PGMQ”).

A aprovação *ad referendum* ocorreu através da Resolução nº. 04, em 19 de fevereiro de 2021-CONSU, sendo a homologação através da Resolução nº. 04, de 02 de junho de 2021. Em razão do lapso de tempo decorrido para aprovação do PGMQ, a aplicação do programa foi reprogramado para o ano de 2022, já previsto no PAINT/2022.

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

No aspecto dos impactos positivos, destaca-se a atualização do Estatuto da Auditoria Interna/Unifap e a atualização, regularmente, da página da Audint, o que fortalece a transparência de seus atos, principalmente durante o período pandêmico. Inclusive, pode-se apontar como aspecto de impacto negativo, a pandemia de Covid-19 e suas consequências nas restrições orçamentárias aplicadas e a impossibilidade de capacitações presenciais.

Outro fato de impacto negativo é a estrutura física precária da sala da Audint, uma vez que a mesma não apresenta condições estruturais e operacionais até o presente momento, o que tem impossibilitado o retorno presencial. Todavia, o trabalho remoto segue sendo executado satisfatoriamente pelos auditores, desempenhando regularmente a jornada de trabalho e execução do Plano Anual de Auditoria de 2021, não tendo nenhuma ação adiada ou atrasada, com exceção do PGMQ, por motivos alheios a competência da Audint. Ainda, tem sido encaminhado semanalmente o relatório das atividades da Auditoria interna, conforme determinação da IN nº. 01/2021- PROGEP, o que demonstra o comprometimento dos auditores.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste relatório foram apresentados os resultados alcançados do ano de 2021, com ênfase nas ações eficientes que agregam valor à Alta Gestão, bem como à todas as unidades administrativas e acadêmicas da Instituição, por meio de medidas auxiliadoras nos controles internos administrativos, gestão de risco e processo de governança. Nesse sentido, merece destaque o compromisso da Audint na entrega dos trabalhos planejados, apesar das dificuldades impostas pela pandemia COVID-19.

Macapá-AP, 25 de março de 2022.



Thaise Lamara Almeida Carvalho
Auditora-Chefe da UNIFAP
Portaria 0085/2022